

DELIBERAÇÃO Nº 054.2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, em sua 591ª
Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere
o artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe
nº 272.2020, bem como na Resolução Normativa nº 32 da ANTAQ em seus Artigos
23 e 24, o estabelecimento de tarifa no valor de R\$ 3.926,55 (três mil, novecentos
e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), devida pelo uso da Infraestrutura
Terrestre (item 1.2 da Tabela II.1), especificamente para as movimentações de
granéis sólidos nos berços do Armazém 33 e 35, localizados margem direita do
Porto Organizado de Santos, pelo período de 3 (três) meses. Documento
nº 0000017841/2020.



Fabio Lavor Teixeira

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO